



GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade 94 2025
Processo nº 520 2025

Eu, Luiz Carlos Assunção, **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando os elementos contidos no presente processo de contratação direta e no Parecer Jurídico que atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** o presente processo administrativo de Inexigibilidade nº. 94/2025, que tem por objeto INSCRIÇÃO DO CURSO "ENVIO DO 13º SALÁRIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", PARA OS SERVIDORES JOEL DE OLIVEIRA (OFICIAL ADMINISTRATIVO) MATRÍCULA Nº 181631 E SANDRA MARA SQUIDINO MARTINS (ESCRITURÁRIA) MATRÍCULA Nº 159621, SENDO O CURSO REALIZADO NA MODALIDADE PRESENCIAL, NOS DIAS 02 E 03 DE DEZEMBRO DE 2025, NA CIDADE DE MARINGÁ - PR, em favor do(s) contratado(s) abaixo relacionado(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA	80.896.194/0001-94	R\$ 3.194,00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP (www.diariomunicipal.com.br/amp/) e no Portal de Transparência do Município (www.campinagrandedosul.pr.gov.br)

Campina Grande do Sul, 02/12/2025

Luiz Carlos Assunção
Prefeito Municipal